

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º : 012/2013

OBJETO DO CONTRATO : contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, e em copos descartáveis de no mínimo 200ml, destinados ao atendimento do TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$-50.000,00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2013/08.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a H3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ do CONTRATADO: Nº 06.921.953/0001-79
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 03 de fevereiro de 2015 a 03 de abril de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101. 01.122.1297. 4534.0101.339030 sub item 07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSO : 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro CEZAR COLARES.
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 03/11/2014 PUBLICADO: 12/11/2014.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Oliveira Belo.429, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-380, Belém- Pará, telefone: 3222-0204,

Protocolo 812147

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2015

De conformidade com o parecer da da Controladoria de Controle Interno nº 031/2015/CCI/TCM, do Processo nº PA20154261, declaro DISPENSADA a licitação para contratação dos serviços de manutenção corretiva e aumento de espaço de armazenamento na storage com a finalidade de consumir o espaço restante com a criação de novas LUNs nos servidores DELL conectados neste Tribunal, no valor global de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EPP , inscrita no CNPJ nº 11.887.021/0001-97 com fundamento no art.24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 23 de março de 2015
CONSELHEIRO CEZAR COLARES
Presidente do TCM/PA

Protocolo 812105

DIÁRIA

PORTARIA NO 0327/2015 - TCM, DE 12/03/2015

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.
RESOLVE:
1. Designar os Conselheiros SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES e FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO, e os servidores

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, matrícula nº 500000305, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E.11e HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula nº 500000267, Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5, para participarem da Reunião da Diretoria da ATRICON, a realizar-se em Recife/PE, no período de 15 a 18 de março de 2015, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias na rubrica 03101.01.032.1303.6260-339014;
2.Designar, ainda, o servidor SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula nº 500000818, Assessor Especial II - TCM. CPC.101.5, para participar da referida Reunião, no período de 15 a 20 de março de 2015, concedendo-lhe 06 (seis) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA NO 0359/2015 - TCM, DE 19/03/2015

1. Designar os servidores ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, matrícula nº 500000363, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.B/10, GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, matrícula nº 500000265, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.E/12, ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 500000656 e LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA, matrícula nº 500000806, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1, para deslocarem-se ao município de Breves/PA, para sob a coordenação da primeira darem prosseguimento à realização de Auditoria Operacional Coordenada na Atenção Básica à Saúde dos Municípios - fase de execução, autorizada pelo processo nº PA20154444, no período de 23 a 28 de março de 2015;
2. Conceder aos referidos servidores 05 e ½ (cinco e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
3. Ao final da referida viagem, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA No 0367/2015 - TCM, DE 20/03/2015

1. Designar os servidores RAPHAEL MAUES OLIVEIRA, matrícula nº 500000550, Assessor Especial I - TCM.CPC.101.6 e OCYR ANDRADE MELLO, matrícula nº 500000362, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.B/10, para realizarem Orientação Técnica no município de Anapú/PA, nos dias 23 e 24 de março de 2015, concedendo-lhes 01 e ½ (uma e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
2. Ao final da referida Orientação Técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA NO 0383/2015 - TCM, DE 26/03/2015

1. Designar os servidores CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA, matrícula nº 500000608, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/4, MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 500000790, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/2 e FABIO JOSE LOPES VIEIRA, matrícula nº 500000748, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1, para realizarem Inspeção Ordinária no município de Bragança/PA, no período de 06 a 15 de abril de 2015;
2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor HELDER NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 500000481, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para conduzi-los;
3. Conceder aos referidos servidores 09 e ½ (nove e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
4. Ao final da referida Inspeção, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 812267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056 A 081/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 31/03, 06/04 E 09/04/2015.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201504131-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Gilberto Pessoa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal de Santa Izabel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. Nos termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, foi criado o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação, ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios paraenses;

02. Destaca-se, por oportuno, que o TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Destaca-se, ainda, a obrigatoriedade de inserção no Mural de Licitações das contrações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas no exercício de 2014, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. Assim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Prefeitura Municipal, para que adote todas as providências e medidas necessárias, junto às demais unidades orçamentárias do município, bem como, para que apresente, no prazo acima assinalado, justificativa e/ou esclarecimentos acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Santa Izabel do Pará. Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 31 de março de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201504129-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor João Batista Pereira da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Batista Pereira da